

**PORTARIA Nº 747, de 23 de Setembro de 2025.**

“Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1.002/2025 e Processo Administrativo Nº7500/2025;

Considerando o OFICIO/SEA Nº 823/2025, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER para o **SINTET** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, **com ônus para o cedente**, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2025**, às servidoras abaixo relacionadas:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Alexandra Candida Machado	870	Professora
02	Alcivone Alves da Silva	282	Professora
03	Lindiane dos Santos Silva	2462	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-584e5b-230920251623098523**